



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

TAYNÁ DOS SANTOS FRANÇA

**INFLUÊNCIA DOS CICLOS POLÍTICOS ELEITORAIS NO ÍNDICE DE GASTOS
COM PESSOAL NAS CAPITAIS BRASILEIRAS**

JOÃO PESSOA

2024

TAYNÁ DOS SANTOS FRANÇA

**INFLUÊNCIA DOS CICLOS POLÍTICOS ELEITORAIS NO ÍNDICE DE GASTOS
COM PESSOAL NAS CAPITAIS BRASILEIRAS**

Artigo apresentado ao Curso de Gestão Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Gestão Pública.

Orientadora: Dra. Maria Daniella de Oliveira
Pereira da Silva Freire

JOÃO PESSOA

2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

F814i Franca, Tayna dos Santos.

Influência dos ciclos políticos eleitorais no índice de gasto com pessoal nas capitais brasileiras / Tayna dos Santos Franca. - João Pessoa, 2024.

27 f. : il.

Orientação: Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva Freire.

TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. TCC - Gestão Pública. 2. Ciclos Políticos. 3. Despesa com Pessoal. 4. Lei de Responsabilidade Fiscal.
I. Freire, Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva.
II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 35

TAYNÁ DOS SANTOS FRANÇA

**INFLUÊNCIA DOS CICLOS POLÍTICOS ELEITORAIS NO ÍNDICE DE GASTOS COM
PESSOAL NAS CAPITAIS BRASILEIRAS**

Artigo apresentado ao Curso de Gestão Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Gestão Pública.

Aprovado em: 26 de abril de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente



MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Data: 06/05/2024 14:30:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª.Dra. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva Freire (Orientadora)

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Documento assinado digitalmente



KARLA KATIUSCIA NOBREGA DE ALMEIDA

Data: 06/05/2024 14:02:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Dra. Karla Katiúscia Nobrega de Almeida

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Prof. Dr. Hermann Atila Hrdlicka

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço a Deus por todas as coisas, principalmente por ter me dado a oportunidade de desfrutar da vida acadêmica. Quero externar também toda gratidão a minha mãe, por ter sido suporte ao longo dos anos de graduação, e por todo amor incondicional que sempre me ofereceu. Ao meu pai, a minha irmã, Talita, por toda ajuda e incentivo. Ao meu namorado, Marcus Eduardo, por toda parceria, apoio e companheirismo. A minha avó, que mesmo sem acesso a uma educação formal, me presenteou com o mais valioso dos ensinamentos: o poder do amor. Agradeço também às minhas primas Leticia e Layne que foram essenciais nessa jornada. Aos amigos da universidade, por dividirem comigo as angústias da graduação e por tornarem tudo mais leve e divertido, em especial, agradeço à Genice, Leonny, Kaio e Laís, que estiveram comigo em todos os momentos. A todos meus professores, por todos os ensinamentos compartilhados, especialmente à minha orientadora, professora Maria Daniella, que se tornou uma das minhas docentes preferidas por inúmeros motivos, gratidão por todos os ensinamentos, paciência e didática durante a construção deste trabalho. Por fim, agradeço a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, ofereceram palavras de estímulo, apoiando-me e dando-me a motivação necessária para avançar.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Limites de Gastos com Pessoal por Esfera de Governo	13
Tabela 2	Testes para identificação do modelo	17
Tabela 3	Estatística descritiva do Índice de Gasto com Pessoal das capitais brasileiras 2015 a 2023	18
Tabela 4	Média do IGP por período do ciclo eleitoral	20
Tabela 5	Média de IGP por região ao longo do ciclo político	21
Tabela 6	Resultados dos coeficientes do modelo estimado	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IDEB Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDHM Índice de Desenvolvimento Humano

LRF Lei de Responsabilidade Fiscal

PIB Produto Interno Bruto

RCL Receita Corrente Líquida

TSE Tribunal Superior Eleitoral

RGF Relatório de Gestão Fiscal

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 Teoria dos Ciclos Políticos	10
2.2 Despesa com Pessoal e as limitações fiscais impostas por legislações	13
2.3 Estudos Anteriores Teoria dos Ciclos Políticos	16
3. METODOLOGIA	17
3.1 Amostra	17
3.2 Definição das Variáveis	18
3.2.1 Índice de Gasto com Pessoal	18
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS	19
4.1 Análise Descritiva	19
CONCLUSÃO	24
REFERÊNCIAS	25

INFLUÊNCIA DOS CICLOS POLÍTICOS ELEITORAIS NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL NAS CAPITAIS BRASILEIRAS

TAYNÁ DOS SANTOS FRANÇA

MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA FREIRE

RESUMO

A Teoria dos Ciclos Políticos admite que podem existir comportamentos discricionários por parte dos gestores em períodos eleitorais nas políticas econômicas. Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo examinar a influência dos ciclos políticos sobre o índice de gastos com pessoal. Para isso, foram analisadas as despesas com pessoal realizadas entre 2015 e 2023 nas 26 capitais do Brasil, totalizando um painel de dados com 234 observações. A relação entre os ciclos eleitorais e Despesa com Pessoal foi avaliada mediante a estatística descritiva e mensurada por regressão com dados em painel. Os resultados da pesquisa demonstram indícios de que as capitais brasileiras elevam suas despesas com pessoal nos períodos de eleições municipais. Portanto, foram constatadas evidências da existência de ciclos políticos em âmbito das capitais do Brasil. Compreender as reações dos governos diante dos períodos de eleição é de suma importância, pois a análise de padrões de comportamento atrelados aos ciclos eleitorais ajuda a ampliar a compreensão sobre a dinâmica eleitoral no Brasil.

Palavras-Chave: Ciclos Políticos; Despesa com Pessoal; Lei de Responsabilidade Fiscal.

ABSTRACT

The Theory of Political Cycles admits that there may be discretionary behaviors on the part of managers during election periods in economic policies. In this sense, the present study aims to examine the influence of political cycles on the personnel expenditure index. To this end, personnel expenses incurred between 2015 and 2023 in the 26 capitals of Brazil were analyzed, totaling a data panel with 234 observations. The relationship between electoral cycles and Personnel Expenditure was evaluated using descriptive statistics and measured by regression with panel data. The results of the survey show evidence that Brazilian capitals increase their personnel expenses during municipal elections. Therefore, evidence of the existence of political cycles in the capitals of Brazil was found. Understanding the reactions of governments to election periods is of paramount importance, as the analysis of behavior patterns linked to electoral cycles helps to broaden the understanding of electoral dynamics in Brazil.

Key words: Political cycles; Personnel Expenses; Fiscal Responsibility Law.

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 atribui aos Entes Federativos brasileiros a função de garantir os direitos sociais e o bem-estar de toda coletividade. Contudo, para que tais objetivos sejam atingidos faz-se necessária uma disciplina orçamentária para que haja uma ação eficiente e planejada dos gastos, posto que, o orçamento público é responsável por evidenciar a atuação governamental na busca por atender a sociedade, consistindo em um procedimento de estruturação e elaboração do orçamento das despesas governamentais.

No Brasil, as eleições ocorrem no intervalo de 4 anos, e durante esse processo democrático, a população exerce seu direito ao voto, elegendo os representantes que estarão à frente da gestão dos entes públicos. Em um cenário ideal, essa escolha deveria ser embasada em argumentos lógicos e orientada para promover o bem-estar e a qualidade de vida da população, garantindo uma administração transparente e eficiente.

Apesar dos instrumentos orçamentários brasileiros serem divididos em três peças fundamentais: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, os períodos eleitorais parecem exercer uma influência considerável sobre o orçamento da administração pública, momento dentre os quais os governantes costumam tomar decisões buscando a maximização de sua popularidade, acarretando em um aumento de chances de reeleição ou eleição de um aliado político (Sakurai,2009).

A Teoria dos ciclos políticos mostra a influência do pleito eleitoral no processo de tomada de decisões (econômicas ou políticas) dos gestores públicos. Nesse contexto, Downs (1957) faz uma relação entre a economia e os períodos eleitorais, afirmando que nesses períodos existe uma manipulação de políticas econômicas por parte dos governantes buscando unicamente a potencialização do número de votos e a permanência no poder.

Nordhaus (1975) elaborou o modelo *Political Business Cycle* em que analisou a relação entre desemprego e inflação, bem como, isso influencia nas decisões do eleitorado. A pesquisa concluiu que os gestores utilizavam artifícios de manipulação dos instrumentos macroeconômicos para construir um cenário, objetivando a reeleição ou manutenção do partido no poder.

Hibbs (1977) trouxe para a discussão sobre os ciclos políticos, o viés ideológico como um componente fundamental. Sua pesquisa revelou que os partidos políticos tendem a dar prioridade às políticas macroeconômicas que estão alinhadas aos interesses econômicos e às preferências do grupo social que representam, essa abordagem ressalta a influência direta das ideologias políticas. Com o foco exclusivamente sobre a política fiscal, Rogoff (1990)

observou a existência de manipulações na composição orçamentária, constatando que os gestores públicos têm a tendência de manipular a execução orçamentária, buscando exibir competência e obter êxito em suas campanhas eleitorais.

Dentro do contexto nacional, alguns estudos como de Salgueiro, Soares e Rodrigues Júnior (2021); Avelino, Machado e Corrêa (2021); Gomes et al. (2021); Valani, Sérgio do Nascimento e Viotto (2022); Junior et al. (2022); Soares et al. (2022) ao examinarem as tendências e padrões de alocação de recursos públicos ao longo dos ciclos eleitorais, identificaram evidências da existência dos ciclos políticos em âmbito municipal, estadual e federal, porém não existe um consenso nos resultados das pesquisas.

No Brasil, os gastos pessoais são de extrema significância, considerando que é através dos recursos humanos que se garante o funcionamento das instituições públicas. Diante disso, é crucial realizar uma administração responsável das despesas com pessoal, uma vez que, esses gastos representam uma parte significativa do orçamento das esferas governamentais e a má gestão desses recursos pode comprometer a sustentabilidade das instituições públicas, assim como, a prestação de serviços à sociedade.

Os gastos públicos e os ciclos eleitorais estão intrinsecamente ligados, formando uma dinâmica complexa na política. Desse modo, considerando as discussões impostas, este trabalho possui como problema de pesquisa verificar qual a influência dos ciclos políticos eleitorais no Índice de Gasto com Pessoal nas capitais brasileiras?

Abrangido por esse contexto, o objetivo da pesquisa consiste em examinar a influência dos ciclos políticos sobre o índice de gastos com pessoal nas capitais brasileiras no período entre 2015 até 2023.

Entender como os governos respondem aos ciclos eleitorais é crucial, especialmente quando se considera a questão das despesas públicas, como a despesa com pessoal, e as limitações fiscais impostas por legislações. A compreensão desses fenômenos pode lançar luz sobre as estratégias adotadas pelos governos para gerir suas finanças. Nesse sentido, os achados deste estudo contribuem para uma compreensão mais abrangente dos ciclos políticos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria dos Ciclos Políticos

A Teoria da Escolha Pública (*Public Choice Theory*) explica que o funcionamento de todo o processo político é embasado na busca do interesse próprio por parte dos indivíduos

envolvidos, ou seja, elucidada que o comportamento dos indivíduos em um processo político visa a satisfação principalmente do bem-estar próprio (Smith; Larimer, 2009). Essa teoria originou a linha de investigação dos ciclos políticos, uma vez que direciona seu foco para as escolhas e determinações que são deliberadas pelos governantes com o intuito de preservar e fortalecer sua posição no âmbito do poder.

A teoria dos ciclos políticos busca demonstrar o impacto significativo que os períodos eleitorais exercem sobre a tomada de decisões dos gestores, bem como, sobre o comportamento dos gastos públicos. Esta teoria, analisa como as eleições e os ciclos eleitorais moldam as políticas governamentais e as alocações de recursos financeiros ao longo do tempo. Em essência, ela investiga a maneira pela qual as aspirações políticas e os incentivos eleitorais influenciam as ações dos tomadores de decisão em diferentes fases do ciclo político, desde o período pré-eleitoral até o pós-eleitoral.

Na década de 50 o trabalho de Downs (1957) buscou elucidar de que maneira os eleitores escolhiam seus representantes e como os governos tomavam decisões dentro de um sistema baseado na democracia, nesse período, o líder político era percebido como um facilitador da divisão do trabalho, desempenhando não apenas um papel social fundamental, mas também movido por incentivos pessoais. A principal hipótese de Downs (1957) consistia na ideia de que os partidos políticos realizam políticas apenas com a estrita intenção de potencializar o número de votos e permanecer no poder. Nesse sentido, os partidos políticos são percebidos como maximizadores de votos.

Portanto, Downs (1957) alega que tanto os representantes políticos quanto os eleitores operavam com uma dose de racionalidade, na medida em que os políticos se propõem a melhorar suas capacidades com a manipulação das políticas econômicas ambicionando apenas o benefício próprio, e os eleitores, mantêm um comportamento racional ao sondar a atuação de cada partido político no momento da escolha eleitoral.

Com essas contribuições preliminares, Nordhaus (1975) desenvolveu um modelo que traz uma abordagem voltada para as variáveis macroeconômicas (taxa de inflação e a taxa de desemprego) através do modelo de *Political Business Cycle*, explorando a manipulação de tais variáveis macroeconômicas para fins eleitorais. A interpretação de Nordhaus (1975) era que a escolha entre a maximização da taxa de inflação e a redução da taxa de desemprego era uma estratégia dos governantes para a manutenção do cargo político, com o principal objetivo de manter-se no poder. Assim, diante de tal cenário, a manipulação da política econômica ocorria de modo que a taxa de desemprego caia em tempos que antecederiam às eleições, e no período

pós eleição a taxa de desemprego aumentava com o objetivo de reduzir os níveis de inflação, e o ciclo se repetia a cada período de aproximação do pleito eleitoral (Nordhaus,1975).

Em 1977, uma perspectiva diferente da apresentada por Nordhaus (1975) foi retratada por Hibbs (1977), ao analisar o viés ideológico na operação do ciclo político, buscando entender qual a influência da orientação ideológica dos partidos nos ciclos. A pesquisa de Hibbs (1977) constatou que os partidos favoreciam medidas econômicas que mais beneficiam o segmento social que representam, sendo impulsionados pelo comportamento ideológico dos eleitores em vez de uma abordagem racional. Assim, os partidos atendiam às preferências dos grupos aos quais possuem maior ligação ideológica.

Posteriormente, Rogoff e Sibert (1988) apresentaram evidências de que os eleitores realizavam a avaliação dos governos através do nível de capacidade e competência, considerando principalmente a eficiência na prestação dos serviços, isto é, fornecimento de uma quantidade maior de serviços com um menor valor de receitas. Os autores também destacaram que a existência de assimetrias informacionais. Nesse sentido, a constatação central que chegaram é que os governos, por meio da aplicação da política fiscal, efetuam alterações no orçamento ao modificar os gastos públicos, oferecer isenções fiscais, realizar transferências e realocar os gastos públicos em direção a projetos e programas de maior relevância e impacto na sociedade.

Rogoff e Sibert (1988) concluíram que a assimetria de informação é evidente durante as avaliações eleitorais, já que os eleitores muitas vezes têm uma compreensão limitada dos relatórios fiscais. Isso leva a uma percepção distorcida da realidade atual, em que os gestores moldam as informações para criar uma falsa impressão sobre sua competência, assim, é considerado que os governantes possuem acesso a informações privilegiadas acerca de seu próprio desempenho, em contrapartida ao conhecimento do eleitorado. A percepção geral é de que a imagem de uma administração eficiente exerce uma influência favorável durante os períodos eleitorais.

A *posteriori*, Rogoff (1990) introduziu o modelo de *Political Budget Cycles*, mas dessa vez, o foco do estudo foi diferente das pesquisas anteriores, em que a ênfase ocorreu nos instrumentos macroeconômicos, o aludido autor buscou compreender o comportamento dos governantes diante instrumentos de política fiscal. Em seu estudo, Rogoff (1990), observou a existência dos ciclos políticos por intermédio de alteração das variáveis fiscais, constatando que os gestores públicos tendem a alterar a execução orçamentária com intuito de demonstrar competência para obter sucesso em pleito eleitoral.

Assim, o modelo de Rogoff apontou para uma manipulação exercida pelos gestores sobre as variáveis orçamentárias, indicando a ocorrência de uma redução nas despesas com infraestrutura e outros tipos de investimento, e um aumento das despesas correntes, como gastos, consumo e serviços, dado que esse tipo de despesa são as mais visíveis pelo público eleitor, tal manuseio político dos mecanismos fiscais almeja meramente a ampliação do número de votos em pleitos posteriores.

A literatura recente, corrobora com as primeiras literaturas acerca do tema dos ciclos políticos, Santos, Wakim e Fernandes (2021), alegam que os ciclos políticos emergem como fatores de significativa importância a serem analisados no contexto dos orçamentos públicos.

A teoria dos ciclos políticos representa uma tentativa de compreender os padrões de comportamento dos agentes políticos e econômicos ao longo do tempo. A complexidade deste campo de estudo é evidenciada pela diversidade de abordagens e variáveis que podem influenciar os resultados. A literatura sobre o tema ainda está em evolução, buscando desvendar os mecanismos subjacentes aos ciclos políticos e suas interações com as decisões políticas.

2.2 Despesa com Pessoal e as limitações fiscais impostas por legislações

Promulgada em 17 de fevereiro de 1964, a Lei nº 4.320 era responsável pela gestão das finanças do estado. No entanto, devido a inobservância da Lei 4.320, visando respeitar a gestão do dinheiro público, a Constituição Federal estabeleceu a necessidade de uma nova legislação para regulamentar as finanças públicas (Rogers; Sena, 2007). Assim, foi criada a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), buscando regulamentar os artigos 163 e 169 da Constituição Federal, esta Lei estabelece normas de finanças públicas direcionada para a responsabilidade na gestão fiscal (BRASIL,1988).

Luque e Silva (2004) argumentam que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) surgiu com o objetivo de mitigar comportamentos inadequados por parte dos administradores públicos. Sua finalidade não se restringe apenas a isso, mas também, busca aprimorar a eficácia do procedimento orçamentário governamental, visando um equilíbrio fiscal.

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 18, define a despesa total com pessoal como a soma dos gastos com os ativos, inativos e pensionistas, considerando os mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, sejam civis ou militares e de membros de Poder, além de incluir todas as espécies remuneratórias, como vencimentos e vantagens de todos os entes da federação, tais como União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

Considerando que o principal objetivo dos Entes Públicos de todas as Esferas é atender as necessidades e o interesse público por meio da gestão eficiente dos recursos, Souza, Silva e Câmara (2018) concebem que os gastos com pessoal são um elemento com grande significância no setor público, já que o funcionamento das entidades públicas depende destinação de recursos correntes totais para esse tipo de despesa. Diante de tal fato, é imperioso que seja feito o gerenciamento com responsabilidade dos gastos com pessoal, uma vez que, a gestão ineficaz de tais recursos pode vir a afetar a manutenção das entidades públicas, bem como a oferta de serviços para a sociedade.

De acordo com Freitas e Damascena (2014), a administração eficiente das finanças públicas se depara com um desafio premente: a gestão das despesas com pessoal emerge como uma das principais preocupações. O controle efetivo desses gastos, especialmente relacionados à folha de pagamento, torna-se necessário. Isso se deve ao fato de que os dispêndios com pessoal tendem a representar uma fatia significativa do orçamento em muitas esferas governamentais.

Os mencionados autores também enfatizam que a falta de controle adequado sobre as despesas públicas, especialmente aquelas relacionadas ao pessoal, pode comprometer substancialmente uma parcela considerável da receita. Esse cenário, por sua vez, acarreta a inviabilidade de realizar investimentos em outras áreas igualmente essenciais. Assim, explica-se a necessidade de uma gestão fiscal responsável e criteriosa. A imposição de penalidades aos gestores e municípios que ultrapassam os limites de gastos com pessoal é essencial para evitar abusos e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

O art. 169 da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possuam limites referentes ao gasto com pessoal ativo e inativo. Ademais, esta legislação determina que o limite máximo de gastos com pessoal para o poder executivo, em proporção à receita corrente líquida, é 40,9% para o âmbito federal, 49% para o estadual e 54% na esfera municipal (Lei nº 101, 2000). Essa medida objetiva garantir a responsabilidade fiscal e o equilíbrio financeiro das diferentes esferas governamentais, buscando evitar o descontrole dos gastos públicos, acarretando, conseqüentemente, em uma gestão mais eficiente dos recursos.

Já em seu artigo 22, a Lei de Responsabilidade Fiscal regulamenta que a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos deve ser a cada quadrimestre, visando desempenhar um controle sobre a Despesa com Pessoal adiciona, além do limite máximo, os limites de alerta e prudencial para o gasto. Quando as despesas com pessoal ultrapassam a marca de

90% do teto estipulado é atingido o limite de alerta, e ao excederem 95% do limite máximo é o ponto considerado como limite prudencial.

Tabela 1: Limites de Gastos com Pessoal por Esfera de Governo.

Esfera de Governo	Poder	Limite		
		Alerta	Prudencial	Máximo
Federal	Executivo	36,81%	38,86%	40,90%
Estadual	Executivo	44,22%	46,55%	49,00%
Municipal	Executivo	48,74%	51,30%	54,00%

Fonte: Tabela construída com limites apresentados na Lei Complementar nº 101, 2000.

Os gestores públicos, sob a amparo da LRF, enfrentam um imperativo: a observância estrita desses limites. Caso contrário, estarão sujeitos a sanções. Estas punições funcionam como um mecanismo vital para promover a responsabilidade e a transparência na gestão dos recursos públicos. Para os órgãos que descumprirem o limite são feitas vedações tais como: a proibição da criação de cargo, emprego ou função, alteração de estrutura de carreira que aumente a despesa com pessoal, provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, além de vedar também a contratação de hora extra.

No que tange as legislações que impõem limitações fiscais sobre a despesa com pessoal, existe também a Lei 9.504/9, habitualmente conhecida como Lei das Eleições. Essa lei é responsável por estabelecer normas para as eleições, especificando formas de comportamento, assim como, quais condutas são vedadas ou permitidas aos agentes públicos em períodos de campanhas eleitorais.

No artigo 73 da Lei das Eleições, são elencadas as ações vedadas aos agentes públicos nos pleitos eleitorais, uma delas é proibição de contratação, nomeação ou admissão sob qualquer forma, demissão sem justa causa, ou readaptação de vantagens, remoção, transferência ou exoneração de servidor público no período compreendido entre os três meses anteriores à eleição, até o momento da posse dos eleitos, a pena para quem praticar tais atos é de anulação do pleito de pleno direito.

A existência de tais limitações cria o pressuposto de que tais regramentos dificultam a existência de ciclos políticos com as despesas com pessoal nos entes públicos, porém alguns estudos pesquisas demonstram que o período eleitoral ainda exerce influência na composição dos gastos públicos.

2.3 Estudos Anteriores Teoria dos Ciclos Políticos

Desde a promulgação da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com pessoal se tornaram um grande objeto de análise em algumas pesquisas, a razão fundamental para essa atenção intensificada reside no papel crucial que essas despesas desempenham na gestão financeira e no equilíbrio fiscal dos entes federativos.

Salgueiro, Soares e Rodrigues Júnior (2021) investigaram quais fatores influenciam o aumento do gasto com pessoal em 184 municípios do Ceará, no período de 2013 a 2016. Para isso, utilizaram um modelo de regressão linear com dados agrupados. O estudo chegou à conclusão de que a mudança prematura de prefeito, que ocorre quando o prefeito deixa o cargo antes do término do mandato e o percentual de servidores efetivos são variáveis significantes no aumento do índice de gastos com pessoal. O resultado demonstrado pela variável de mudança prematura de prefeito, é explicado pelo fato de que prefeitos substitutos tendem a aumentar o percentual da despesa com pessoal sobre a RCL (Receita Corrente Líquida). Quanto a variável de percentual de servidores efetivos, foi significativa, pois, normalmente os salários dos servidores efetivos são maiores em comparação aos salários dos prestadores de serviços e estagiários, ocasionando uma variação da despesa com pessoal.

Levando em consideração o período de 2008 a 2017, os autores Avelino, Machado e Corrêa (2021) em estudo das despesas com pessoal dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, evidenciaram que os gastos com pessoal aumentaram em anos que ocorrem eleições, chegando inclusive a ultrapassar o limite permitido pela LRF para gastos com pessoal.

Agora, adentrando a esfera administrativa federal, Gomes et al. (2021) analisaram a influência das despesas por função nos gastos com pessoal dos estados brasileiros de acordo com o ciclo eleitoral no período de 1995 a 2016. Os resultados encontrados apontam que os interesses políticos, visando a conquista e/ou a manutenção do cargo, influenciam nos gastos com pessoal e que os interesses dos gestores, analisados por meio das funções ministeriais, são diferentes em cada ciclo eleitoral, pois se diferenciam de acordo com a necessidade de atender às exigências dos agentes envolvidos para se legitimar no poder.

Em outro estudo, também realizado no estado do Ceará, Valani, Sérgio do Nascimento e Viotto (2022) buscaram avaliar se o processo eleitoral nos Municípios Cearenses exercia influência sobre a execução da despesa pública orçamentária. Para isso, analisaram dados do período compreendido entre 2000 a 2016, de informações orçamentárias, índices do PIB, IDHM, IDEB, e o alinhamento político dos Prefeitos com o Governador ou Presidente da

República, considerando também o partido. Constataram que apenas as variáveis de saldo de restos a pagar processados, operações de crédito e despesas com investimento possuem relação significativa de aumento com os ciclos políticos eleitorais. Nesse estudo, a despesa com pessoal não se mostrou significativa, não apresentando relação com os ciclos políticos eleitorais.

Com uma amostra composta por 395 municípios do Estado do Paraná, Junior et al. (2022) aplicaram uma técnica de análise de regressão dinâmica, com o propósito de verificar o efeito do ano eleitoral sobre gastos públicos através de evidências nas despesas com Pessoal e Investimento no período Pré-Eleitoral, Eleitoral, Pós-eleitoral. A análise concluiu que quando se aproximam as eleições existe uma tendência a redução nas despesas com pessoal e um aumento nas despesas com investimento.

Na pesquisa realizada por Soares et al. (2022) foi constatado que as despesas com pessoal nos estados brasileiros são influenciadas por uma variedade de fatores, incluindo as regras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como, outras variáveis como endividamento, receita líquida corrente e anos eleitorais. Os autores identificaram também que o aumento das despesas com pessoal contribui para o aumento do endividamento público.

Por fim, em uma análise recente, De Aguiar Santos e Rodrigues Júnior (2023) investigaram as despesas com pessoal dos municípios localizados na região da Serra da Ibiapaba, no estado do Ceará. O estudo se concentrou na observação dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e no comportamento dos gastos durante o período eleitoral. Os resultados revelaram a presença de ciclos políticos e destacaram que alguns municípios excederam os limites estipulados pela LRF.

Os estudos citados oferecem uma visão significativa sobre a relação entre as despesas com pessoal e os ciclos políticos em diferentes contextos e níveis de governo no Brasil, mas é importante reconhecer que essas pesquisas representam apenas uma parte do panorama completo, existem outras nuances que precisam ser exploradas. Dessa maneira, esta pesquisa se propõe a investigar de forma mais ampla a relação entre as despesas com pessoal e os ciclos políticos nas diferentes capitais brasileiras considerando a variação de cada região.

3. METODOLOGIA

3.1 Amostra

A pesquisa encontra-se delimitada as capitais brasileiras, portanto, a amostra consiste nas 26 capitais do país. Ela aborda as eleições municipais e os ciclos eleitorais municipais

para fins de análise. O período temporal adotado para a análise compreende nove anos, estendendo-se de 2015 a 2023. A escolha destes anos específicos foi pautada pela disponibilidade de dados e existência de anos eleitorais.

Os dados sobre o período eleitoral foram coletados diretamente no sítio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ademais, as informações sobre gastos públicos foram coletadas no banco de dados Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), em específico o anexo I do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), documento de publicação obrigatória desde a publicação da LRF, em que são encontradas as despesas totais com pessoal. Todos os dados foram coletados no período de fevereiro a março de 2024.

Em síntese, foram coletados dados de 26 capitais, referentes aos anos de 2015 a 2023, totalizando um painel de dados com 234 observações, e analisados dois ciclos de eleições municipais.

3.2 Definição das Variáveis

3.2.1 Índice de Gasto com Pessoal

O Índice de Gasto com Pessoal (IGP) é estimado pela relação entre a Despesa Total com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, sendo que a Despesa Total com Pessoal engloba todos os dispêndios incorridos pelo órgão público, abrangendo custos relacionados a ativos, inativos e pensionistas. Já a receita corrente líquida é calculada somando todas as receitas tributárias de um governo, incluindo contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços. Em seguida, são deduzidos os valores das transferências constitucionais.

3.2.2 Ciclos Eleitorais

Para analisar os períodos eleitorais foram utilizadas *dummies* segregando a amostra entre período eleitoral (*dummy* = 1) e período não eleitoral (*dummy* = 0), considerando o calendário eleitoral. Com o intuito de verificar se, em média, existem distintos dispêndios governamentais relacionados aos períodos eleitorais.

3.3 Modelo Econométrico

Para examinar a relação entre a influência dos ciclos eleitorais sobre o índice gasto com pessoal (IGP) foi estruturado um painel de dados balanceados sobre capitais (i) e período temporal (t) entre 2015 a 2023. Assim, o modelo utilizado encontra-se descrito na Equação (1) a seguir:

$$IGP_{i,t} = \alpha + \beta \text{Ano_Eleitoral}_{i,t} + \beta \text{Ano_N_Eleitoral}_{i,t} + u_{i,t} \quad (1)$$

Em que: α é o intercepto e β parâmetros; IGP – índice de gastos com pessoal; Ano_Eleitoral e Ano_N_Eleitoral são *dummies* para anos em que ocorreram eleições, admitindo 0 para períodos não eleitorais e 1 para períodos eleitorais; e $u_{i,t}$ – termo de erro aleatório com média zero.

Para realizar a escolha do modelo foram realizados os seguintes testes: Teste F de Chow (escolha entre o modelo *pooled* e modelo de efeitos fixos); e Teste Multiplicador de Lagrange de Breusch- Pagan (escolha entre o modelo *pooled* e modelo de efeitos aleatórios).

TABELA 2: Testes para identificação do modelo

Testes	Estatística do teste	<i>p-valor</i>
Teste F de Chow	0.989300	0.483
Teste LM de Breusch-Pagan	0.018205	0.8927

Fonte: Autores (2024)

Analisando o resultado do Teste F de Chow como o p-valor foi superior ao nível de significância de 0,05 o modelo *pooled* é melhor que o modelo de Efeitos Fixos. E analisando os resultados do Teste LM de Breusch-Pagan, como o p-valor foi superior ao nível de significância de 0,05 o modelo *pooled* é melhor que o modelo de Efeitos Aleatórios. Dessa forma, o modelo *pooled* demonstrou ser mais adequado para a amostra de dados da pesquisa.

Os diagnósticos do modelo foram realizados pelos testes: *Shapiro- Wilk* (Normalidade dos resíduos); Teste de *Breusch-Godfrey/Wooldridge* (Correlação Serial); e Teste *Breusch-Pagan* (Heterocedasticidade).

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Análise Descritiva

A tabela 3 exibe a estatística descritiva do Índice de Gasto com Pessoal das capitais ao longo do período de 2015 a 2023.

TABELA 3: estatística descritiva do Índice de Gasto com Pessoal das capitais brasileiras 2015 a 2023

Capital	Média	Mediana	Mínimo	Máximo
Rio Branco	42,52	42,50	40,09	44,40

Maceió	44,80	45,29	35,75	50,89
Manaus	41,76	42,97	37,09	45,40
Macapá	51,50	52,42	35,75	67,35
Salvador	38,02	37,79	32,33	43,90
Fortaleza	46,23	46,03	42,31	49,45
Vitória	43,44	43,06	39,33	46,67
Goiânia	45,91	45,08	42,21	51,82
São Luís	48,81	49,62	40,74	55,88
Belo Horizonte	40,99	41,11	37,94	43,80
Campo Grande	53,76	53,19	50,04	59,16
Cuiabá	48,64	47,39	42,99	53,90
Belém	47,49	47,62	44,07	51,78
João Pessoa	52,93	53,44	46,97	58,94
Recife	46,29	46,55	42,28	49,98
Teresina	47,79	47,30	45,92	49,70
Curitiba	42,75	42,24	40,13	46,51
Rio de Janeiro	49,09	49,04	42,31	56,24
Natal	49,78	48,98	43,63	56,35
Porto Velho	50,52	50,61	48,86	53,68
Boa Vista	45,25	44,96	42,78	49,69
Porto Alegre	45,48	45,35	40,41	50,86
Florianópolis	50,57	51,18	44,08	57,19
Aracajú	48,81	48,51	46,23	53,54
São Paulo	33,54	33,58	29,00	37,30
Palmas	49,61	49,71	47,31	51,23

Fonte: Autores (2024)

Analisando os resultados da estatística descritiva, apresentados na tabela 3, observa-se que no período analisado a mediana das capitais em geral não ultrapassam os limites estabelecidos pela LRF, com exceção a Campo Grande (53,76), João Pessoa (53,44), Macapá (52,42), que ultrapassaram o limite prudencial, aproximando-se inclusive do limite máximo

admitido. Evidencia-se também que os limites de alerta são ultrapassados por Florianópolis (51,18), Porto Velho (50,61), Palmas (49,71) São Luís (49,62), Rio de Janeiro (49,04) e Natal (48,98).

Ademais, ao longo do período analisado, ao observar os valores máximos, algumas capitais ultrapassaram o limite máximo, com destaque para Macapá, em que o IGP chegou a 67,35% (Ano 2015), seguido por Campo Grande com IGP de 59,16% (Ano 2021), e João Pessoa com o Índice de 58,94% (Ano 2020).

TABELA 4: Média do IGP por período do ciclo eleitoral

Período	Média do IGP
Ano Pós-Eleitoral	46,11
Segundo Ano de Mandato (intermediário)	45,51
Ano Pré-Eleitoral	46,73
Ano Eleitoral	47,06

Fonte: Autores (2024)

Analisando a média do IGP por ciclo eleitoral, conforme a tabela 4, no período subsequente às eleições, observou-se uma média de 46,24% no Índice de Gasto com Pessoal (IGP), indicando os dispêndios com pessoal, sugerindo que as despesas com pessoal estão abaixo dos limites estabelecidos pela LRF, o que é positivo do ponto de vista da responsabilidade fiscal. No segundo ano do mandato, esse índice intermediário registrou uma queda de 1,13%. No ano anterior ao pleito, a média do IGP atingiu 46,73%, enquanto no ano da eleição, essa média ascendeu para 47,06%. Esses dados evidenciam uma tendência de oscilação nas despesas com pessoal ao longo do ciclo eleitoral, caracterizada por um aumento mais significativo durante o ano eleitoral, seguido por uma redução no ano subsequente ao pleito e no segundo ano de mandato.

Destaca-se que no ano pré-eleitoral (2015) algumas capitais ultrapassaram o limite máximo legal de despesas com pessoal, como por exemplo Macapá, capital do Amapá, que chegou ao percentual de IGP de 67,35, seguida por Florianópolis com 56,06; Natal com 56,35 e São Luís com 55,18.

Tabela 4, apresenta a análise estatística detalhada sobre a extensão das regiões, ilustrando ao longo dos períodos eleitorais as médias das despesas com pessoal, categorizados por regiões das capitais incluídas na amostra.

TABELA 5: média de IGP por região ao longo do ciclo político

Região	Ano Pré-eleitoral	Ano Eleitoral	Ano Pós-Eleitoral	Segundo Ano de Mandato (intermediário)
Centro-Oeste	50,60	47,38	49,69	49,50
Nordeste	46,83	48,21	46,80	46,47
Norte	47,81	47,38	46,41	45,76
Sudeste	41,77	43,33	41,44	40,51
Sul	46,72	47,49	45,94	44,69

Fonte: Autores (2024)

Conforme os dados apresentados na tabela 5, nos anos pré-eleitorais, a região que apresenta maior índice de despesa com pessoal é a região Centro-Oeste (50,60), seguida pela Norte (47,81); Nordeste (46,83), Sul (46,72) e Sudeste (41,77). Nesse período, a região Centro-Oeste ultrapassou o limite legal de alerta (48,74%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Passando para análise do ano eleitoral, é possível observar que a região com maior índice de despesa com pessoal é a Nordeste (48,21), seguida pela região Sul (47,49); As regiões Centro-Oeste e Norte possuem a mesma média (47,38) e por fim, sudeste que continua com o menor índice (43,33).

Nos anos pós-eleitorais observa-se que a região que apresenta maior média no índice de despesa com pessoal é a Centro-Oeste (49,69), seguida pela Nordeste (46,80); Norte (46,41); Sul (45,94); e Sudeste (41,44) que demonstra a menor média índice. Sendo assim, pelas médias dos anos pós-eleitorais, a região Centro-Oeste ultrapassou o limite de alerta (48,74%) de despesa com pessoal estabelecido na LRF.

Nos anos em que não ocorrem eleições anterior ou após a eles, chamados de intermediários, e a região com maior média no índice de despesa com pessoal é novamente a região Centro-Oeste (49,50), logo após vem a Nordeste (46,47); Norte (45,76), Sul (44,69) e Sudeste (40,50). Assim, pela média dos anos intermediários, a região Centro-Oeste ultrapassa novamente o limite de alerta.

Em relação às diferentes regiões do país, mesmo ocorrendo oscilações entre os períodos do ciclo eleitoral, praticamente todas as médias mantêm-se dentro dos limites legais estabelecidos pela LRF, salvo a Região Centro-Oeste que apresenta a média IGP que

ultrapassa o limite de alerta nos anos pré-eleitoral, pós-eleitoral e intermediário. Além disso, é possível observar que existe uma tendência de que o índice venha a diminuir ao decorrer do ciclo político, onde o segundo ano de mandato, conhecido como ano intermediário, é o que vem a apresentar as menores médias de IGP.

TABELA 6: Resultados dos coeficientes do modelo estimado

Variável Explicativa	Coefficiente	Erro Padrão	Estatística T	P-valor
Constante	0.4577702	0.2581168	1.7735	0.07746
Ano_Pré_Eleitoral	0.7907144	0.3942799	0.0244	0.98052
Ano_Eleitoral	0.0096388	0.4470714	1.7687	0.07827*
Descrição		Estatística do Teste		P-valor
<i>Shapiro-Wilk</i>		0.087772		2.20E-16
<i>Breusch-Godfrey/Wooldridge</i>		-0.6434		0.5282
<i>Breusch-Pagan</i>		3.6547		0.1608

Fonte: Autores (2024)

Nota: Ao realizar o teste para analisar a normalidade da distribuição dos resíduos do modelo (Teste Shapiro-Wilk), foi rejeitada a hipótese nula de distribuição normal, pois o p-valor (2.20E-16) do teste foi inferior ao nível de significância 5%. No entanto, a violação do pressuposto de normalidade do modelo não invalida o modelo, visto que os resíduos não apresentaram autocorrelação, conforme pode ser observado pelo resultado do teste *Breusch-Godfrey/Wooldridge* e são homocedásticos (variância dos erros são constantes), visto que a hipótese nula do teste de *Breusch-Pagan* não foi rejeitada, uma vez que o p-valor é superior ao nível de significância de 0,05.

Os resultados dos coeficientes do modelo estimado, apresentados na tabela 6, demonstram que um ano antes das eleições, ou seja, no período pré-eleitoral, não existem indícios de aumentos nas despesas com pessoal, visto que, não foi encontrada significância estatística na variável “Ano_Pré_Eleitoral”. No entanto, existe um aumento no índice de gastos com pessoal nas capitais do Brasil durante os anos eleitorais analisados, visto que, a variável “Ano_Eleitoral” apresentou um sinal positivo no seu coeficiente e apresentou um *p-valor* significativo no nível de significância de 10%. Com isso, pode-se dizer que existem indícios das capitais brasileiras elevarem suas despesas com pessoal nos períodos de eleições. Os resultados corroboram com os achados das pesquisas de Salgueiro, Soares e Rodrigues Júnior (2021) e Avelino, Machado e Corrêa (2021) que levantaram evidências de que nos anos eleitorais existe, em média, um aumento das despesas com pessoal nos municípios.

Em síntese, a análise dos resultados obtidos revela um panorama quanto as despesas com pessoal nas capitais brasileiras ao longo do ciclo político. Ao examinar a estatística descritiva, destacou-se que a maioria das capitais manteve-se dentro dos limites estabelecidos pela LRF, embora algumas tenham ultrapassado os limites prudenciais e de alerta, especialmente em anos pré-eleitorais e eleitorais. As oscilações nos índices de gastos ao longo

do ciclo eleitoral, evidenciadas pela média do IGP, sugerem uma tendência de aumento durante os anos eleitorais, seguida por reduções nos anos seguintes.

Notavelmente, a região Centro-Oeste se destaca como a que ultrapassou os limites legais. Os resultados do modelo estimado corroboram essas observações, indicando um aumento significativo nas despesas com pessoal durante os anos eleitorais. Essas descobertas ecoam estudos anteriores e reforçam a importância de monitorar os gastos públicos durante os períodos eleitorais, visando garantir a sustentabilidade fiscal e a transparência no uso dos recursos públicos.

CONCLUSÃO

O objetivo da pesquisa consistiu em examinar a influência dos ciclos políticos sobre o índice de gastos com pessoal nas capitais brasileiras. A amostra foi composta pelas 26 capitais brasileiras, nos anos de 2015 até 2023. A base teórica utilizada fundamentou-se na Teoria dos Ciclos Políticos, da qual as evoluções subsequentes deram origem a debates sobre mudanças nas variáveis fiscais durante o período eleitoral. Além dessa teoria, o estudo também tomou como base as regras fiscais impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os resultados destacam a existência de ciclos políticos, onde se observa uma influência do ciclo eleitoral no Índice de Gasto com Pessoal, ocorrendo aumento significativo no índice de despesas com pessoal em anos eleitorais, seguido por uma redução nos anos subsequentes. Os primeiros aumentos na despesa já começam nos anos pré-eleitorais, esses resultados corroboram com os achados anteriores encontrados nas pesquisas de Salgueiro, Soares e Rodrigues Júnior, (2021); Avelino, Machado e Corrêa (2021); e De Aguiar Santos e Rodrigues Júnior (2023).

Na análise relacionada às regiões e ciclos eleitorais, verificou-se que as médias para o índice de despesa com pessoal são maiores em pré-eleitorais e anos eleitorais, com destaque para a região no Centro-Oeste que ultrapassou o limite de alerta em 3 períodos do ciclo (pré-eleitoral, pós eleitoral e intermediário). Analisando os resultados do modelo econométrico estimado, existem indícios das capitais brasileiras elevarem suas despesas com pessoal nos períodos de eleições.

É crucial ressaltar que as evidências e análises realizadas neste estudo se restringem exclusivamente aos órgãos de administração do poder executivo municipal, e é possível que os resultados encontrados variem em distintos estratos da hierarquia federativa. Como

limitação da pesquisa, pode-se elencar: a ausência de publicações do RGF de anos anteriores a 2015 no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público (Siconfi).

Sugere-se para estudos posteriores a expansão da amostra utilizada, já que foram apenas considerados 26 municípios das capitais de cada estado da federação, e também, se os ciclos políticos afetam outros fatores além da despesa com pessoal, bem como o aumento do período de análise.

Este estudo contribui para conscientizar os gestores locais sobre as despesas com pessoal, especialmente no que se refere às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ademais, visa estimular a consciência da população, encorajando-os a demandar medidas aos responsáveis pela administração pública.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. [S. l.], 4 maio 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 27 fev.2024.

BARCELLOS, Cláudia Valani; NASCIMENTO, Roberto Sérgio do; VIOTTO, Ricardo. Processo Eleitoral em Municípios Cearenses e Ocorrência de Ciclos Políticos Orçamentários. **Revista Contabilidade, Gestão E Governança**, v. 25, n. 3, 2022.

DE AGUIAR SANTOS, Maria Elenice; RODRIGUES JÚNIOR, Manuel Salgueiro. Análise das despesas com pessoal dos municípios da Serra da Ibiapaba. **Revista Controle: Doutrina e Artigos**, v. 21, n. 2, p. 173-205, 2023.

DOS SANTOS AVELINO, Vanessa; MACHADO, Marcus Vinicius Veras; CORRÊA, Denise Maria Moreira Chagas. Responsabilidade fiscal: análise dos gastos com pessoal do Poder Executivo nos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza. **Revista Controle: Doutrinas e artigos**, v. 19, n. 1, p. 125-159, 2021.

DOWNS, Anthony. An Economic Theory of Political Action in a Democracy. **Journal of Political Economy**, v. 65, n. 2, p. 135–150, abr. 1957.

FREITAS, Valdirene Alves de; DAMASCENA, Luzivalda Guedes. **A Lei de Responsabilidade Fiscal e a limitação da despesa com pessoal no município de Catolé do Rocha – PB**. Alumni, [s. l.], v. 2, jan a jul 2014. Disponível em: . Acesso em: 2 abril. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, A.R.V.; ROMERO, S.A.; MELLO, G.R.; LIMA, S.L.L.L. A influência dos gastos por funções ministeriais nas despesas com pessoal de acordo com os ciclos políticos eleitorais. **Revista Alcance**, (s.l), v.11, n.1, 2011.

HIBBS, Douglas A. Political Parties and Macroeconomic Policy. **American Political Science Review**, v. 71, n. 4, p. 1467–1487, dez. 1977.

MUNHOZ JUNIOR, Joel Pereira et al. **O efeito do ano eleitoral sobre os gastos públicos dos municípios do Paraná** The effect of the election year on public expenditure in the municipalities of Paraná. **Brazilian Journal of Development**, v. 8, n. 5, p. 35102-35123, 2022.

Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 1 outubro 1997.

LUQUE, C. A.; SILVA, V. A lei de responsabilidade na gestão fiscal: combatendo falhas de governo à brasileira. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 24, p. 413-432, 2019

NORDHAUS, William D. The Political Business Cycle. **The Review of Economic Studies**, v. 42, n. 2, p. 169–190, abr. 1975.

ROGERS, P.; SENA, L. B. Análise agregada dos municípios mineiros de grande porte quanto à adequação à lei de responsabilidade fiscal (LRF). **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 1, n 8, 2007.

ROGOFF, Kenneth; SIBERT, Anne. Elections and macroeconomic policy cycles. **Review of Economic Studies**, [s. l.], v. 55, n. 1, p. 1–16, 1988.

ROGOFF, Kenneth. Equilibrium Political Budget Cycles. **American Economic Review**, v. 80, n1, p. 21–36, mar. 1990.

SAKURAI, S. N. Ciclos políticos nas funções orçamentárias dos municípios brasileiros: uma análise para o período 1990 - 2005 via dados em painel. **Estudos Econômicos**, v. 39, n. 1, p. 39–58, mar. 2009.

SALGUEIRO, V. A. G; SOARES, R. B; RODRIGUES JÚNIOR, M. S. Condicionantes dos gastos com pessoal nos municípios do Ceará: efeito composição e mudança prematura de prefeito. **Revista Controle: Doutrina e Artigos**, v. 19, n. 2, p. 216– 237, 2021.

SMITH, Kevin B., & LARIMER, Christopher W. **The Public Policy Theory Primer**. Boulder-CO. Tribunal Superior Eleitoral. (2019). Estatísticas. <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas>.

SANTOS, Pedro H. P dos; WAKIM, Vasconcelos R.; FERNANDES, Cinthia I. P. Ciclos Políticos Eleitorais: Há Influência das Eleições Municipais sobre a Execução Orçamentária dos Municípios Mineiros?. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, [s. l.], v. 24, n. 2, 2021.

SOARES, Cristiano Sausen et al. O comportamento da despesa total com pessoal nos estados brasileiros: uma análise a partir das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal com modelo multinível. **Revista Universo Contábil**, v. 16, n. 4, p. 07-26, 2022.

SOUZA, Francisco José Vieira de; SILVA, Marília Carla da; CÂMARA, Raimundo Patrício Barreto. Análises das despesas com pessoal das capitais brasileiras nordestinas. **Revista Gestão Organizacional**, 11 (1), 64-82, 2018.

Emitido em 04/06/2024

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 001/2024 - CCSA - CGP (11.00.52.01)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 16:44)
GUTEMBERG ANGELO BEZERRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1212018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **0be5cc32fd**